



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 04, de 15 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a criar, no Quadro de Cargos Efetivos, mais quatro vagas de Educador Infantil, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica criado no Quadro de Cargos Efetivos, de que trata a Lei nº 861, de 25 de março de 2013, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos e alterações posteriores, mais quatro vagas do cargo de EDUCADOR INFANTIL, além das existentes, padrão salarial 2,20, sob o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de FORQUETHINA.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas rubricas próprias do orçamento anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 04/2022

FORQUETINHA, 15 de fevereiro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Neste mês de fevereiro retornaram as atividades na Escola de Educação Infantil Emei Brincar Construindo, também a ocupação da nova estrutura construída para atender ao aumento da demanda por vagas nesta faixa etária.

O novo prédio conta com espaço muito mais amplo para atendimento a todas as crianças matriculadas, por outro lado, esta ampliação também exige mais profissionais no quadro de servidores municipais, neste sentido, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei criando mais quatro cargos de educador infantil para atender a demanda imediata e também já a possibilidade de nomeação em caso de necessidade futura.

Cabe registrar que o número de crianças passou em pouco tempo de 85 para 105 matriculados, sendo que este aumento exigiu a divisão de turmas e consequentemente há necessidade de mais educadores para dar conta destes alunos durante os dois turnos que permanecem na creche.

Considerando o exposto acima e o interesse público aguardamos parecer favorável desta Casa.

Atenciosamente.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereadora
Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA - RS